

Informação

[Projeto de resolução n.º 1192/XIV/2.ª](#)

[\(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo a preservação do património da antiga Estação Ferroviária Porto-Boavista

[Projeto de resolução n.º 1283/XIV/2.ª](#)

[\(PCP\)](#) - Recomenda a salvaguarda e valorização do património cultural da antiga estação ferroviária da Boavista e a reversão do contrato promessa de constituição de direito de superfície

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 21/05/2021

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PAN tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 1192/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo a preservação do património da antiga Estação Ferroviária Porto-Boavista* -, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 9 de abril de 2021, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação, com conexão à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, no dia 12 do mesmo mês.
3. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 1283/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - *Recomenda a salvaguarda e valorização do património cultural da antiga estação ferroviária da Boavista e a reversão do contrato promessa de constituição de direito de superfície* -, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 20 de maio de 2021, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 20 do mesmo mês.
5. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de Cultura e Comunicação do dia 21 de maio de 2021.
6. A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) apresentou a iniciativa, referindo que a Estação Ferroviária do Porto-Boavista, originalmente denominada de Porto, foi a primitiva estação principal da linha do Porto à Póvoa e Famalicão e, mais tarde, também da ligação ferroviária entre o Porto e Guimarães.
7. A estação encontra-se neste momento sob perigo de destruição, em virtude do projeto imobiliário que uma grande cadeia internacional tem para os terrenos onde

- se encontra, terrenos esses que atualmente estão sob gestão da IP - Infraestruturas de Portugal (que os recebeu da CP e da antiga REFER).
8. Face à iminência da destruição da estação ferroviária do Porto-Boavista, vários cidadãos e cidadãs têm-se mobilizado na sua preservação, como se pode constatar pelas petições criadas - uma submetida à Assembleia da República - e outra que já conta com mais de 10 000 assinaturas - e pelos esforços empreendidos com vista à classificação do imóvel como sendo de interesse público.
 9. Apesar de a sua preservação ter sido defendida por especialistas em património industrial de renome nacional e internacional, a Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) recusou a classificação do imóvel, remetendo a decisão para a Câmara Municipal do Porto, que tomou a mesma decisão.
 10. Em relação à antiga estação do Porto-Boavista, a Câmara Municipal do Porto, que a recusou classificar como imóvel de interesse público municipal, propôs recentemente a sua transferência física, para outro local.
 11. Tudo isto poderia ser resolvido de outra forma se o Governo revertesse a decisão de venda, renegociando estes contratos e cedendo o terreno à autarquia com condicionantes de preservação da estação ferroviária e de garantia de espaços naturalizados de fruição pública na sua envolvência.
 12. Assim, o Grupo Parlamentar do PAN recomenda ao Governo que tome as diligências necessárias para garantir a proteção do património cultural da antiga estação ferroviária da Boavista, promovendo a sua preservação e classificação como Imóvel de Interesse Público, como defendido por especialistas na área do património industrial.
 13. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse que o Grupo Parlamentar do PCP sempre defendeu e continua a defender que devia ser recusada a instalação de uma grande superfície no terreno da antiga estação ferroviária da Boavista e defende que o espaço deve ser destinado a fins públicos.

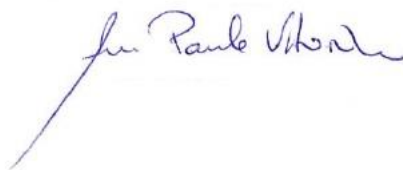
14. Se o uso for o anunciado, de grande superfície comercial e/ou hotel, agravará ainda mais os problemas de congestionamento que já são sentidos, ainda sem as novas linhas de metro.
15. A preservação da estação pode e deve ser considerada neste contexto, bem como a criação de espaços verdes, conforme a vontade da população expressa através de múltiplas tomadas de posição públicas, a título individual ou coletivo.
16. Assinale-se que entrou em funcionamento em 1 de outubro de 1875 e realizou serviço de passageiros até ao ano de 1938, apenas deixando de operar aquando do encerramento da linha do Porto à Póvoa de Varzim, em 2001.
17. Diversos especialistas da área do património industrial e, nomeadamente, do património ferroviário têm defendido a classificação desta estação e a preservação *in situ*, tendo em conta o seu papel histórico, a particularidade de se tratar da primeira estação de uma linha de bitola estreita no nosso país, bem como a existência de diversas diretrizes e recomendações internacionais sobre esta matéria.
18. Neste contexto, torna-se difícil compreender a decisão da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) de remeter a decisão de classificação deste património para a Câmara Municipal do Porto e de estranhar, ainda mais, o indeferimento do pedido de classificação num contexto em que a Divisão Municipal de Património Cultural da Câmara do Porto propôs que fosse equacionada a transferência, para outro local, do edifício da antiga Estação da Boavista.
19. O PCP considera que ocupar o solo com qualquer programa que não salvaguarde a articulação das funções que teve e terá no âmbito da mobilidade, que não promova a proteção do património cultural e a fruição da população do direito à cidade é um erro demasiado caro, que no futuro terá custos públicos muito superiores à reversão do negócio referente a este terreno público.
20. Nesse sentido, recomenda-se ao Governo que proceda à salvaguarda e valorização *in situ* do património cultural da antiga estação ferroviária da Boavista, tomando as medidas necessárias à sua urgente classificação e tome as medidas necessárias à reversão do negócio referente aos terrenos da antiga estação ferroviária da

Boavista, designadamente quanto ao contrato promessa de constituição de direito de superfície.

21. O Senhor Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS) referiu que vê com preocupação a ocupação privada daquele espaço. Pensa que deveria haver uma classificação municipal daquele espaço para o preservar tendo em conta o interesse público. O Grupo Parlamentar do PS acompanhará as iniciativas apresentadas.
22. O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) reportou-se ao património cultural daquele espaço, não havendo até agora qualquer classificação, inclusivamente por parte da Câmara Municipal.
23. A Senhora Deputada Alexandra Vieira (BE) disse que o Grupo Parlamentar do BE acompanha as iniciativas apresentadas para a preservação daquele espaço cultural.
24. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de maio de 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Ana Paula Vitorino)